

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 202/2021

Manifesta apelo à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Governo e ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para real criação de CASA DE APOIO E VIVÊNCIA na cidade de Barretos/SP, para acolhimento de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento no Hospital de Amor.

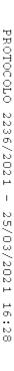
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que na gestão passada o Ex-Prefeito Municipal Sr. Denis Andia anunciou a criação da CASA DE APOIO E VIVÊNCIA para acolhimento de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento na cidade de Barretos/SP, junto ao Hospital de Amor;

CONSIDERANDO que na verdade não foi criada uma CASA DE APOIO E VIVÊNCIA para os barbarenses, e sim adquirido estadias em pousadas existentes próximo ao hospital, onde há relatos de pacientes que esse auxílio já não está mais sendo fornecido;

CONSIDERANDO que o principal objetivo de instituir uma CASA DE APOIO E VIVÊNCIA exclusiva aos barbarenses é proporcionar um local não só de espera para realização de sessões de quimioterapia, radioterapia, consultas ou cirurgias, mas oferecer humanidade aos pacientes e seus acompanhantes, pois o câncer é uma das doenças que causa enorme fragilidade e desconforto, onde nem sempre as pessoas estão preparadas psicologicamente quando a doença surge, seja com elas mesmas ou familiares, causando medo, angustia e a incerteza da vida:

CONSIDERANDO que com a criação da CASA DE APOIO E VIVÊNCIA os pacientes poderão ter a companhia de seus acompanhantes, fazer a correta higienização, preparar suas próprias refeições e dietas, assim reduzindo gastos pessoais, além de compartilhar experiências com os outros pacientes, fortalecendo uns aos outros na luta pela vida.





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO por fim que muitos têm compromissos contínuo no Hospital de Amor e viajam todos os dias, o que os deixam debilitados e prejudica o tratamento e recuperação, assim, a criação deste local, sem custos aos pacientes e acompanhantes, também ajuda a tornar mais eficaz o tratamento deixando o paciente com mais disposição física e mental para enfrentar a doença;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Governo e ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para real criação de CASA DE APOIO E VIVÊNCIA na cidade de Barretos/SP, para acolhimento de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento no Hospital de Amor.

| Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de março de 2.021 |
|--|
| |
| |
| ARNALDO ALVES |

-Vereador-